

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000 Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net CATIGUÁ – Estado de São Paulo CNPJ nº 65.711.814/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências"

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 26, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

<u>Art. 1º</u> - Fica concedido o título de "CIDADÃO CATIGUAENSE HONORÁRIO" ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional de São Paulo, <u>MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI</u>.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data e local a serem aprazadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

<u>Art. 3º</u> - As despesas decorrentes com aplicação das disposições do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

VER. ANDERSON RODRIĞO ALEXANDRE

Presidente da Câmara

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA Diretor Geral em Exercício